



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Riachuelo, s/n – Centro – Camocim/CE – 88 3621 1513
semdesc.camocim.ce@gmail.com

EDITAL DE SORTEIO Nº 01/2020 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC torna público o Edital de Sorteio das unidades habitacionais do Empreendimento BONITO III (empreendimento de nº 0511052-52), do Programa Minha Casa Minha Vida, para o bairro Jardim das Oliveiras, bem como a relação das famílias aptas a participar como candidatas do referido sorteio, que será realizado no dia 17 de Julho de 2020, às 10h, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Camocim, localizado na Praça Severiano Morel, s/n, Bairro Centro, nesta cidade.

O sorteio será transmitido virtualmente através do site da Prefeitura (www.camocim.ce.gov.br) por respeito às regras de não aglomeração em virtude da Pandemia, ou seja, não haverá necessidade de comparecimento presencial dos candidatos no paço municipal da prefeitura municipal de Camocim no dia do sorteio, o qual terá participação presencial de representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, do Ministério Público, do Judiciário e da GIAHB, visando dar transparência e lisura ao sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Riachuelo, s/n – Centro – Camocim/CE – 88 3621 1513
semdesc.camocim.ce@gmail.com

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto tornar público à realização do sorteio de 300 (trezentas) unidades habitacionais, tipo casas, no Residencial Empreendimento BONITO III, localizado na Rua José Bernardino Melo, s/n, Jardim das Oliveiras, Camocim-Ce, bem como apresentar a relação das famílias cadastradas aptas a participar do sorteio;

1.2. A entrega das Unidades Habitacionais ficará condicionada ao cronograma de execução e providências pactuadas entre a Caixa Econômica Federal, instituição financeira, o ente público municipal responsável e a Empresa Correta Engenharia.

2. HABITAÇÃO

2.1. Foram selecionados para fins de sorteio os candidatos que realizaram cadastro no período de 02 de dezembro de 2019 até 20 de dezembro de 2019, e se encontram dentro das condições de enquadramento que regem o Programa Minha Casa Minha Vida:

a) Renda Familiar Compatível com a Modalidade (até R\$ 1.800,00);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Riachuelo, s/n – Centro – Camocim/CE – 88 3621 1513
semdesc.camocim.ce@gmail.com

b) Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial;

c) Não ter recebido benefício habitacional oriundos de recursos orçamentários, do FAR, do FDS ou FGTS, exceto recursos destinados a aquisição de material de construção.

3. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. A seleção dos candidatos a beneficiários observou, obrigatoriamente, condições de enquadramento e critérios nacionais de priorização postos na Portaria nº 163, de 6 de maio de 2016, do Ministério das Cidades e do Decreto Municipal nº 1108001, de 08 de novembro de 2019.

3.1.1. Os critérios nacionais são:

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração;

c) famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Riachuelo, s/n – Centro – Camocim/CE – 88 3621 1513
semdesc.camocim.ce@gmail.com

3.1.2. Os critérios municipais são:

- a) Famílias com filho (s) em idade escolar inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação;
- b) Famílias beneficiadas por bolsa família ou BPC (Benefício de Prestação Continuada), no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público;
- c) Famílias de que façam parte pessoa(s) idosa(s) comprovado por documento oficial que comprove a data de nascimento.

4. HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O processo seletivo norteou-se objetivando o atendimento de cadastro que se enquadre no maior número de critérios da seleção conforme portaria nº 163/2016, do Ministério das cidades;

4.2 Sendo reservados no mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para os idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no inciso I, do art. 38, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, e suas alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Riachuelo, s/n – Centro – Camocim/CE – 88 3621 1513
semdesc.camocim.ce@gmail.com

4.3 Sendo reservado no mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para o atendimento de pessoas com deficiência ou cuja a família façam parte de pessoa com deficiência conforme disposto no inciso I do artigo 32 da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

4.4 Descontadas as unidades destinadas aos candidatos enquadrados nos itens anteriores a seleção dos demais candidatos deverá ser qualificada de acordo com a quantidade de critérios atendidos pelos candidatos, devendo ser agrupada conforme segue:

- a) Grupo 1 — Representados pelos candidatos que preenchem de 4 (quatro) a 6 (seis) critérios nacionais e adicionais;
- b) Grupo 2 — Representados pelos candidatos que preenchem de 2 (dois) a 3 (três) critérios nacionais e adicionais;
- c) Grupo 3 — Representados pelos candidatos que preenchem até 1 (um) critério nacional e adicional;

Os candidatos de cada grupo serão selecionados, por meio de sorteio, obedecendo a seguinte proporção:

- a) Grupo 1 — 60% (sessenta por cento) das unidades habitacionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Riachuelo, s/n – Centro – Camocim/CE – 88 3621 1513
semdesc.camocim.ce@gmail.com

b) Grupo 2 — 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais;

c) Grupo 3 — 15% (quinze por cento) das unidades habitacionais.

5. DO SISTEMA DO SORTEIO

5.1. O sistema de sorteio dos candidatos ao Empreendimento BONITO III será através de urnas, sendo realizado através da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com a participação de representação da Caixa Econômica Federal para sua validação, em local público e transmitido virtualmente através do site da Prefeitura (www.camocim.ce.gov.br) por respeito às regras de não aglomeração em virtude da Pandemia;

5.2. Serão sorteados 300 (trezentos) primeiros candidatos para análise de documentação, e mais 100% que permanecerão em lista de espera, respeitando rigorosamente, em todos os casos, a referida ordenação, a fim de suprir eventuais desistências e inabilitações específicas desta seleção, conforme item 3.5.1.1 da Portaria 163/2016, do Ministério das Cidades.

5.3 A lista de reserva de suplentes não gera nenhum benefício a nenhuma das unidades habitacionais dos Empreendimentos BONITO III, gerando apenas a expectativa de contemplação, diante da desistência ou qualquer forma de desclassificação no sorteio específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Riachuelo, s/n – Centro – Camocim/CE – 88 3621 1513
semdesc.camocim.ce@gmail.com

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO

6.1. O Resultado do Sorteio e Seleção será publicado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Camocim-CE (www.camocim.ce.gov.br) e estará disponibilizada uma lista fixa para consulta presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Rua: Riachuelo, s/n, Bairro Centro, Camocim-ce e na Sede da Prefeitura Municipal de Camocim-CE, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, Camocim-CE;

6.2. Após a divulgação do resultado do sorteio, os beneficiários deverão apresentar as documentações necessárias em prazo estabelecido em Edital de Chamamento Público.

Implicará na desclassificação do candidato, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reconsideração a constatação de divergências, fraude documental existente nos dados cadastrais que possam ter influenciado nas regras do sorteio e seleção bem como o não comparecimento do possível Titular no prazo estipulado no Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Riachuelo, s/n – Centro – Camocim/CE – 88 3621 1513
semdesc.camocim.ce@gmail.com

7.2. Integra este Edital a lista de candidatos aptos ao sorteio.

Camocim-CE, 13 de julho de 2020.

MONICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal de Camocim

FRANCISCA JOSEANE SILVA ARAÚJO ROCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania